



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

01/12/2020

VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 536/2020

Dispõe sobre suspensão de gozo de férias da servidora Fábio Correa Paulo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art.55 da Lei Orgânica Municipal, e em vista do que consta do procedimento administrativo n°7036/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias do servidor **Fábio Correa Paulo** a partir de 01/12/2020.

Parágrafo Único. O servidor de que trata este ato gozará seus dias de férias restantes em momento oportuno a critério da administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 01 de dezembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 01 de dezembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração